



Belém, 14 de janeiro de 2019.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 01/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos do Processo CDP nº 2257/2018, de 16/08/2018;

CONSIDERANDO decisão do CONSAD em sua reunião extraordinária de 28/12/2018;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Pelo conhecimento da Deliberação DIREXE nº 42/2018, de 07/12/2018, relativa à antecipação de receitas de tarifas portuárias;

II- Recomendar que a reforma da Portaria do Porto de Itaituba seja inclusa no Contrato celebrado pela empresa Bertolini Transporte Ltda.;

III- Tornar sem efeito a Deliberação CONSAD nº 68/2018.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do CONSAD/CDP